



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 134, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.049, de 13 de março de 2026, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002163/2026-19, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República HEBERT REIS MESQUITA, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar em conjunto com o Procurador da República PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES, na condição de substituto do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 16 a 20 de março de 2026, no Processo nº 000277-91.2018.4.03.6005, em trâmite perante a 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 mar. 2026. Seção 2, p. 72.](#)